



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250430035003**, intitulada **DECRETO N° 0013/202 - INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, DATA POSTERIOR AO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 30/04/2025 15:51 | **Autorização:** 30/04/2025 15:51 | **Circulação:** 30/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00080-A, 30/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025, data posterior ao feriado nacional do Dia do Trabalhador, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Serra Branca (PB), com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Portaria federal nº 3.197/2025 e na Portaria estadual nº 234/2025/SEAD, ficando excetuados os serviços considerados de natureza essencial que não podem sofrer solução de descontinuidade, especialmente os de limpeza urbana e saúde, cabendo aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento desses serviços essenciais, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250430035003&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:47